

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428/09.

Trata-se do Projeto de Lei nº 428/09, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que estabelece diretrizes para a criação e a instalação do “Parque Municipal de Vila Albertina” no Distrito do Tremembé, e dá outras providências.

A propositura tem como objetivo estabelecer a possibilidade da criação de um parque sobre a área do antigo aterro de resíduos de Vila Albertina, cujas atividades foram encerradas no ano de 1993.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Na cidade de São Paulo, a utilização de áreas de aterros de resíduos para a implantação de parques e equipamentos de lazer é um assunto recorrente, tendo em vista tratem-se de terrenos de grandes dimensões, na maioria dos casos, junto a regiões urbanizadas, mas carentes de infra-estrutura. Entretanto a reocupação desses espaços com a introdução de novos usos requer cuidados especiais e criteriosos, em razão dos riscos que podem oferecer, quando aproveitados de forma inadequada. Os principais riscos estão relacionados à geração de gases, resultante da decomposição de matéria orgânica e que pode se prolongar por décadas, à produção de chorume e à estabilidade física da massa de resíduos.

A realização de investigações prévias, visando levantar as condições do aterro, e a elaboração de um projeto que incorpore as diretrizes estabelecidas a partir das informações obtidas por esses estudos, devidamente acompanhados e orientados pelo órgão ambiental competente, poderão contribuir para a criação de um importante espaço de convívio e de lazer para a população local. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se, assim, FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei nº 428/09, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala das Comissões Reunidas, em
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
José Políce Neto (PSDB) - com restrições
Juscelino Gadelha (PSDB) - com restrições
José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)
Paulo Frange (PTB)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aurélio Miguel (PR)
Florianio Pesaro (PSDB)
Gilson Barreto (PSDB)
Roberto Tripoli (PV)
Wadih Mutran (PP)
Arselino Tatto (PT)